

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR **CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURAS AGRÍCOLAS**

Termo de referência para obtenção de Licenciamento Ambiental Rural - LAR de que trata este termo de referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Federal nº 9605/98, na Lei Municipal 015/2013 e na Resolução COEMA nº162/2021.

O presente termo tem por finalidade oferecer aos empreendimentos, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental para a licença de operação.

1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

1. Requerimento Padrão, modelo SEMMA Castanh, devidamente preenchido;
2. Declaração de Informações Ambientais – DIA (modelo SEMMA);
3. Cópia da publicação do requerimento da licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação conforme modelo abaixo:

PEDIDO DE (NOME COMPLETO DA LICENÇA)

(Nome pessoa física ou jurídica), (CPF ou CNPJ), torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanh - SEMMA/CASTANH a *(nome ou sigla da Licença)* para a (descrever a atividade objeto da Licença conforme Resolução COEMA nº162/2021) com o endereço (descrever o endereço Completo) através do processo Nº XXX .

4. Cópia dos documentos dos sócios RG e CPF:
 - SE o Requerente é pessoa física: cópia dos documentos do proponente RG e CPF;
 - SE o Requerente é pessoa jurídica: CNPJ; RG e CPF; Contrato social e última alteração;
 - SE o Requerente é representada por terceiros: RG e CPF do requerente e procuração para o representante junto a cópia de RG e CPF do mesmo.
5. Certidão de Uso e Ocupação do Solo – Secretaria Municipal de Obras;
6. Cópia do protocolo do pedido de Outorga Preventiva, ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ou Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/2012, se for o caso;
7. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental – CTDAM com data de validade vigente;
8. Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo e /ou Florestal (ART Cópia da carteira profissional emitido pelo Conselho de Classe, dos projetos e estudos apresentados;
9. Comprovante de recolhimento da taxa DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
10. Comprovante de Registro e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para atividades constantes no Anexo I da IN IBAMA Nº 11/2018, se for o caso.
11. Documento que comprove a posse da área em que será desenvolvida a atividade.
 - Em se tratando de posse (Ex. Contrato, comodato, arrendamento ou parceria rural), este deverá estar acompanhado do respectivo registro de imóvel (certidão de matrícula atualizada).
 - Caso o imóvel não esteja registrado, o interessado deverá apresentar a **Declaração de Posse** emitida pela Procuradoria Fundiária do Município;

12. Documentação da área quando Propriedade:
 - Certidão atualizada do registro de imóveis, quando se tratar de Propriedade;
 - Escritura Pública;
13. CEPROF – PA, quando couber, para atividades regulamentadas no Decreto nº2.596, de 31 de agosto de 2022.

2. DOCUMENTOS JURÍDICOS

1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Cópia dos registros de propriedade do imóvel, se tratando de locação, apresentar contrato de locação;
6. Caso o imóvel não esteja registrado, o interessado deverá apresentar a Declaração de Posse emitida pela Procuradoria Fundiária do Município;
7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
8. Prova de isenção de contribuição estadual e/ou municipal, se for o caso;
9. Comprovante do Imposto Territorial Rural;

3. DOCUMENTOS TÉCNICOS

O Relatório Ambiental Simplificado – RAS deverá ser protocolado pelo interessado no setor de protocolo, em duas vias **digital e impressa**, acompanhado pela documentação solicitada pela SEMMA.

3.1. Dados do Empreendedor

1. Nome do proprietário ou arrendatário;
2. RG e CPF;
3. CNPJ (se for o caso);
4. Telefone;
5. Endereço completo para correspondências;
6. E-mail.

3.2. Dados do Responsável Técnico/ Equipe Técnica Pelo Projeto

1. Nome/Razão Social;
2. RG e CPF;
3. CNPJ (se for o caso);
4. Registro Profissional;
5. Telefone;
6. Endereço completo para correspondências;
7. E-mail.

3.3. Dados do Empreendimento

Apresentar os seguintes itens do empreendimento:

1. Nome do Imóvel
2. Coordenadas Geográficas do Projeto
3. Área Total do Imóvel (Ha);
4. Área de Plantio e / ou Criação (Ha);
5. Área construída das edificações (m²);
6. Área de Reserva Legal (Ha):
 - a. Área de uso alternativo do solo (Ha);
 - b. Área de Preservação Permanente;
 - c. Nascentes, Lagos, Lagoas, Barramentos
- Mapa e Carta Imagem georreferenciados da propriedade, impressos e em formato digital (Arquivo shape), contendo todos os itens acima, caso houver; e Mapa de localização/situação geográfica com vias de acesso construídas e a serem construídas, quando for o caso, em formato digital (Arquivo Shape).
 - Quando o passivo se referir a desmatamento ocorrido após 22/07/2008, o proprietário deverá apresentar evidências da Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TCA).

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

1. Delimitar a área de influência direta e indireta do empreendimento;
2. Localização do imóvel no município onde está inserido, localização do município no estado, municípios limítrofes, distância em relação a unidades de conservação, terras indígenas já estabelecidas e outras áreas protegidas por regras jurídicas. Identificar e enumerar as características da zona onde está inserida a área do imóvel, de acordo com o zoneamento econômico-ecológico do estado, da microrregião ou do município.
3. Demonstrar a compatibilidade do projeto com a legislação envolvida: municipal, estadual, federal: contemplando, as áreas de interesse público e mapeando as áreas de restrição à ocupação.
4. Explicitar os problemas ambientais já existentes na propriedade.

5. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

5.1. Meio Físico

1. Clima – apresentar os índices regionais de precipitação média anual, temperaturas, fotoperíodo, direção predominante de ventos e etc.
2. Solos – caracterizar tipos, uso e a ocupação atual. Demonstrar o Mapa de Uso Atual da Terra.
3. Hidrografia – descrever a bacia hidrográfica, sub-bacias e rios de influência na região, especificando a existência de nascentes e olhos d'água na área do imóvel, seu estado de conservação e as características como perenidade e potencial de irrigação. As restrições ao uso quanto à necessidade de proteção de nascentes, as peculiaridades do uso de solos hidromórficos e a outorga de uso da água devem ser consideradas. Especificar os tipos de uso da água existentes à montante e à jusante do imóvel e, quando possível, os previstos; indicar as principais formas de abastecimento de água, verificando a existência de matadouros, frigoríficos e/ou indústrias poluidoras nas proximidades do imóvel.

5.2. Meio Biológico

4. Vegetação – descrever as características da vegetação existente na área do imóvel, destacando as espécies de potencial valor econômico, bem como as protegidas pela legislação vigente, deverá ser descrito o estado atual de conservação da vegetação nativa e se está ocorrendo regeneração das áreas alteradas.
5. Fauna – enumerar as espécies animais predominantes, o potencial de utilização e principais problemas de sobrevivência da fauna, com respectivas causas; ressaltar espécies endêmicas, espécies predadoras e as que estão em risco de extinção.

6. INFRA-ESTRUTURA

Descrever os tipos de instalações existentes e a serem construídas (localização, orientação geográfica, coletores de resíduos e etc); indicar os cursos de água mais próximos, fontes de abastecimento e suas respectivas distâncias dos centros urbanos e de ocupações vizinhas; citar vias de acesso a serem construídas e as existentes, indicando pontos de referência e condições de acesso; propor conservação de estradas internas, caminhos, aceiros e outros que se fizerem necessários.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Para este tópico deverá ser atendidos os requisitos estabelecidos pela NR 31 que dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura de 03 de março de 2005 e suas alterações:

1. Apresentar o Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural – PGRTR, devendo contemplar os riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e os aspectos ergonômicos, sendo sua abrangência e complexidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle;
2. O PGRTR deve incluir, no mínimo, as seguintes etapas:
 - a) Levantamento preliminar dos perigos e sua eliminação, quando possível;
 - b) Avaliação dos riscos ocupacionais que não puderem ser completamente eliminados;
 - c) Estabelecimento de medidas de prevenção, com prioridades e cronograma;
 - d) Implementação de medidas de prevenção, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. Eliminação dos fatores de risco;
 - II. Minimização e controle dos fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. Minimização e controle dos fatores de risco com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. Adoção de medidas de proteção individual;
 - e) Acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais;
 - f) Investigação e análise de acidentes e doenças ocupacionais.
3. O PGRTR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:
 - a) Inventário de riscos ocupacionais;
 - b) Plano de ação.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA – CRIAÇÃO DE BOVINOS

1. FORMAÇÃO DE PASTAGENS (QUANDO FOR O CASO)

- Informar a(s) espécie(s) forrageira(s) utilizada(s), com justificativas: indicar o nome comum e científico da(s) espécie(s), índices fitotécnicos e exigências edafoclimáticas, confrontando-as com os indicadores locais.
- Escolha da área – considerar a topografia do terreno, limitações ao uso, profundidade média dos solos, textura, drenagem natural, fertilidade e etc.
- Preparo do terreno – supressão de vegetação (se utilizada, apresentar a devida licença desta secretaria), limpeza, broca, destoca, enleiramento, queimada (se utilizada, apresentar a devida autorização desta secretaria), terracamento, subsolagem, gradagem, calagem, adubação e outras operações que se fizerem necessárias.
- Informações sobre as sementes – procedência, valor cultural, preparo de sementes e etc.
- Informações sobre a semeadura – época, tipo de semeadura, se manual ou mecanizada, taxa de semeadura e etc.
- Informações sobre o plantio – época, tipo de plantio, se manual ou mecanizado, densidade de plantio e etc.
- Sistema de cultivo – especificar (monocultivo, consórcio).
- Método de pastejo – especificar (contínuo, rotacionado ou em faixas).
- Capacidade de suporte das pastagens – expressar o número de animais que a pastagem suporta, para que a mesma não sofra degradação.

2. TRATOS CULTURAIS (QUANDO FOR O CASO)

- Manejo de plantas espontâneas – detalhar os métodos de manejo das plantas não cultivadas (manual, mecanizado ou químico, priorizando as práticas relacionadas ao manejo integrado).
- Renovação de pastagem – a utilização do fogo deve ser restrita a casos excepcionais e com a devida autorização desta secretaria.
- Programa de adubação e correção do pH – indicar os tipos de insumos utilizados, a quantidade em kg/ha e a periodicidade das aplicações.
- Manejo fitossanitário – mencionar as principais pragas e doenças que atingem a cultura em questão, detalhando as formas convencionais e alternativas de manejo, priorizar, sempre que possível, as práticas de manejo integrado de pragas (mip).

3. INFORMAÇÕES SOBRE OS ANIMAIS

- Espécie (s) e raças animais a ser(em) manejada(s), com justificativas: indicar o nome comum e científico, a composição do rebanho e a quantidade de animais.
- Sistema de criação – especificar (extensivo, semi-intensivo ou intensivo);
- Procedência dos animais – própria ou de terceiros, local de origem, produtor e grau de melhoramento;
- Índices zootécnicos – apresentar os principais indicadores de produção de acordo com a atividade de criação, indicando estimativas de perda e produção final.

4. MANEJO DA CRIAÇÃO

- Descrição do programa de melhoramento – descrever o método de melhoramento do plantel.;
- Descrição do manejo sanitário – seguir calendário de vacinação e realizar manejo profilático dos animais em conformidade com órgão competente;
- Informações sobre alimentação e nutrição – tipos de alimentos, suplementação fornecida e outros;
- Taxa de lotação – informar a variação da taxa de acordo com o período do ano.

5. PRODUÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

- Tipos de resíduos e fontes geradoras;
- Tratamentos (separação das fases, decantação, peneiramento, etc.);
- Armazenamento (esterqueiras, lagoas de estabilização, etc.);
- Destinação de resíduos;
- Proposta para destinação de animais mortos, de forma a evitar contaminação de solo, água e ar;
- Destinação final das embalagens.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA – AGRÍCOLA

1. PREPARO DA ÁREA

- Escolha da área – considerar a topografia do terreno, limitações ao uso, profundidade média dos solos, textura, drenagem natural, fertilidade e etc.
- Preparo do terreno – supressão de vegetação (se utilizada, apresentar a devida licença desta secretaria), limpeza, broca, destoca, enleiramento, queimada (se utilizada, apresentar a devida autorização desta secretaria) e outras operações que se fizerem necessárias.
- Preparo dos solos – indicar implementos usados no preparo inicial dos solos (grades pesadas, escarificador, arado de disco e de aiveca, grade niveladora e etc.). As operações deverão ser feitas em profundidade e umidade adequadas, com o intuito de reduzir os efeitos de compactação e suscetibilidade à erosão, enfatizando as técnicas de cultivo mínimo.
- Informações sobre adubação/correção de pH – Informar as exigências da cultura, análise do solo, adubação de plantio, calagem, frequência de aplicação, implementos usados e etc. As informações deste tópico deverão, também.

2. IMPLANTAÇÃO DA CULTURA

- Escolha da cultura – indicar o nome vulgar e científico das espécies, quais as cultivares selecionadas, ciclo vegetativo, origem, índices fitotécnicos e relevância econômica. Descrever as exigências edafoclimáticas, confrontando-as com os indicadores locais.
- Produção/obtenção de mudas ou sementes. a) Mudas – informar a procedência (a produção e/ou obtenção das mudas deverá estar em conformidade com órgão certificador competente); b) Sementes – informar a procedência (a produção e/ou obtenção de sementes deverá estar em conformidade com órgão certificador competente).
- Informações sobre plantio/semeadura – notificar a época, forma de plantio/semeadura (manual, com tração animal ou mecanizado); citar espaçamento, densidade, uso de plantio direto ou convencional e etc.

3. TRATOS CULTURAIS

- Manejo de plantas espontâneas – detalhar os métodos de manejo das plantas não cultivadas (manual, mecanizado ou químico, priorizando as práticas relacionadas ao manejo integrado).
- Programa de adubação e correção do pH – indicar os tipos de insumos utilizados, a quantidade em kg/ha e a periodicidade das aplicações.
- Manejo fitossanitário – mencionar as principais pragas e doenças que atingem a cultura em questão, detalhando as formas convencionais e alternativas de manejo. Priorizar, sempre que possível, as práticas de manejo integrado de pragas (MIP).
- Informações sobre irrigação – método de irrigação utilizado (aspersão, localizada, superficial), fontes de captação com respectivas vazões, volume utilizado, frequência de aplicação e etc.

4. COLHEITA, BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO

- Informar a época e o tipo de colheita, a forma de beneficiamento e as condições de armazenamento.

5. PRODUÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

- Tipos de subprodutos e fontes geradoras;
- Tratamentos dos subprodutos;
- Armazenamento;
- Destinação de resíduos;
- Destinação final de embalagens.

Obs¹: Todos os arquivos solicitados devem ser apresentados em mídia CD ou pendrive e os arquivos vetoriais no formato shapefile, com os dados em SIRGAS 2000 projeção UTM zona 23S.

Obs²: Dependendo da atividade, a SEMMA notificará o empreendimento para apresentação de documentos específicos.